

Pela Administração: KAROL SILVA CIRÍACO – Secretária de Estado da Saúde do Piauí Substituta;

Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO – Forted Telecomunicações Ltda.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31016, datada de 6 de outubro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

nº 05/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 24.663/2026 e Decreto Estadual nº 24.713/2026, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Estadual nº 21.872/2023, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o presente procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

DA CONFORMIDADE DA INSTRUÇÃO

A presente instrução observou integralmente todos os requisitos formais e materiais exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos regulamentos estaduais vigentes, destacando-se a regularidade das seguintes peças constitutivas:

Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 1/2026 – ID SEI 0025992329) Instauração regular da necessidade pelo setor requisitante (SGA/SEAD-PI), justificando a essencialidade do serviço de controle de pragas urbanas nas instalações do prédio-sede;

Termo de Referência (TR nº 0026313675/2026 – ID SEI 0026327190): Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação e aprovado pela autoridade competente, estabelecendo detalhadamente as especificações técnicas, dimensionamento da área (19.697 m²), produtos autorizados pela ANVISA, obrigações operacionais e garantia mínima de 90 (noventa) dias;

Justificativa de Dispensa do ETP e Dispensa Eletrônica: Acolhida a faculdade de não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (art. 28, I, do Decreto Estadual nº 21.872/2023) e motivada a não utilização do rito da dispensa eletrônica (Despacho nº 51/2026 / ID SEI 0026591826) dada a urgência sanitária e a ampla cotação prévia mercantil;

Mapa de Riscos nº 35 (ID SEI 0026317731): Mapeamento das ameaças operacionais e definição de ações preventivas e mitigatórias;

Documento de Formalização de Pesquisa de Preços – DFP (ID SEI 0026322591 /



0026550926): Aprovação da estimativa mercantil e da aceitabilidade dos preços com base em pesquisa ampla combinando preços públicos (Painel de Preços/PNCP) e cotações diretas no mercado fornecedor;

Reserva Orçamentária e Não Fracionamento: Emissão da Nota de Reserva Orçamentária nº 2026NR00722, Nota de Crédito 2026NC233 e Declaração de Não Fracionamento de Despesa (Despacho nº 1202/2026/GPO / ID SEI 0026601199);

Declarações e Pareceres Referenciais: Vinculação formal ao Parecer Referencial PGE/PLC nº 06/2026 (ID SEI 0022115629) e ao Parecer Referencial CGE nº 19/2025, atestando a conformidade jurídica e de controle interno;

Relatório Conclusivo do Agente de Contratação (Relatório nº 18/2026/SEAD-PI/SLC/DIP/ASSESSORIA15 - Portaria SEAD nº 315/2026): Validação integral do saneamento processual, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e sanitária do fornecedor.

A habilitação e idoneidade da empresa foram plenamente atestadas pelas certidões negativas de tributos federais/INSS, CNDT, FGTS, certidões fiscais estadual e municipal, Alvará Sanitário, comprovação de Responsável Técnico habilitado e consultas sem restrições no TCU, CNJ, SICAF, CEIS, CADUF e TCE-PI.

DECISÃO

Diante do exposto, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 17, inciso XVI, da Lei Estadual nº 7.884/2022 e pelo Art. 64 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, e em estrita observância ao Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021:

RRATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, regido pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

ADJUDICO o objeto da presente contratação em favor da empresa ELIMINA INSETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.405.114/0001-07, pelo valor global de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), para prestação dos serviços especializados de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização e descupinização) no prédio-sede da SEAD-PI, por se tratar da proposta de menor preço, compatível com os parâmetros de mercado apurados no DFP e atenedora de todas as exigências do Termo de Referência;

AUTORIZO a realização e a emissão do empenho da despesa à conta da dotação orçamentária vinculada à Nota de Reserva Orçamentária nº 2026NR00722.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contratos (DCON);

Após, providencie-se a publicação do extrato da contratação ou de seu instrumento substitutivo equivalente (Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, no prazo legal, para fins de eficácia do ato.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES





Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI
Decreto nº 24.663, de 06 de Agosto de 2026, publicado no DOE nº 156/2026, 14 de agosto de 2026

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31034, datada de 6 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2026/SETRE-PI/GAB/SETRE-PI/GAB/GELIC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2026 - SETRE

PROCESSO SEI Nº: 00354.000439/2026-70

OBJETO: EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.

A Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa EMA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 50.990.773/0001- 30, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 003, de 01 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 169/2025 de 02/09/2025 pág. 62/63, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, ao valor de R\$ 1.595.414,98 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de outubro de 2026.

ALDARA ROCHA LEAL
Secretária do Trabalho e Emprego - SETRE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31060, datada de 6 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: nº 00310.000679/2026-81.

Procedimento licitatório: Concorrência Eletrônica nº 072/2026 - SECID/PI.

Objeto: Contratação de empresa para reforma da Praça Taquari, na zona urbana, no Bairro Vale Quem Tem no município de Teresina-PI, com uma área de 13.325m².

